

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PARCIAL**

<b>CATEGORIA MUSEUS COMUNITÁRIOS E CENTROS DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO; BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS</b>				
<b>CNPJ</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>COTA</b>
06.743.223/0001-25	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS ABAIARENSES	SOAFAB	HABILITADA	NÃO
<b>CATEGORIA TEATRO DE RUA E DEMAIS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>CPF</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>COTA</b>

CONSIDERANDO A ETAPA DE HABILITAÇÃO, O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio presencial os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo Governo Estadual do Ceará e Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, respectivamente.

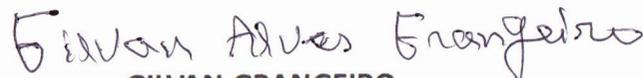
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

ABAIARA – CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**GILVAN GRANGEIRO**

Secretária Municipal de Cultura